

LEI Nº. 834/09

DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar cedência em comodato por prazo de 48 (quarenta e oito) meses uma área de terras para permanência de uma torre de 24 m de altura para distribuição de Sinal de internet banda larga e dá outras providências.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º É o Executivo Municipal autorizado a prorrogar cedência em comodato por prazo de 48 (quarenta e oito) meses uma área de terra para permanência de uma torre de 24 m de altura para distribuição de Sinal de internet banda larga.

Art. 2º A empresa fica responsável pela manutenção de toda e estrutura inclusive do para raio.

Art. 3º A energia elétrica utilizada nos equipamentos será calculada pelo consumo do radio da torre e pago mensalmente em moeda corrente na tesouraria da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 105 de março de 2009.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Júlio Rones de Oliveira Cardoso
Supervisor de Planejamento

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sra. Presidenta,
Senhores Vereadores

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar cedência em comodato por prazo de 48 (quarenta e oito) meses, uma área de terra para permanência de uma torre de 24 m de altura para distribuição de Sinal de internet banda larga e dá outras providências”.

O presente projeto tem a finalidade de proporcionar ao comércio local, Tais como Naty Modas, Canaã Materiais de Construção, Abastecedora Tabaí, ótica Karla, cartório, CRVA que precisa de sinal para ficar conectado ao DETRAN, e o comércio em geral que com o serviço de internet poderá disponibilizar serviços como o Banricompras.

A maior dificuldade do nosso Município é o sistema de comunicação na qual o nosso sistema telefônico da Brasil telecom não dispõe de internet e fax, o que com certeza atrasa o nosso crescimento e a Empresa TKNET com sede em Taquari já tem vários clientes em Tabaí, inclusive atendendo a Prefeitura Municipal, Câmara de vereadores, Posto de Saúde, e muitas residências particulares, mas o sinal chegará fraco nestes pontos o que levou a empresa a solicitar a renovação do contrato de comodato para poder prestar um melhor atendimento a todos os Tabaíenses da área urbana. A referida área será na bifurcação da Estada Manoel Ferreira Brandão com estrada particular e com o prédio da Prefeitura Municipal é uma área pequena e sem utilidade no momento.

Na certeza da atenção dos Nobres Vereadores, submetemos o Projeto de Lei a apreciação dessa casa, em regime de urgência.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal